

## **PROJETO DE LEI 45/2013**

### **CONCEDE INCENTIVO INDUSTRIAL À EMPRESA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LOSEKANN LTDA.**

Art. 1.<sup>º</sup> Fica o Município de Agudo autorizado a conceder incentivo industrial à empresa Indústria de Móveis Losekann Ltda. – CNPJ 89.248.744/0001-33.

Parágrafo Único - O incentivo industrial a que se refere este artigo totaliza R\$ 7.095,30 (sete mil, noventa e cinco reais e trinta centavos) e consiste em:

I – reembolso de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais de despesas com consumo de água e energia elétrica, por 12 (doze) meses;

II – concessão de 17,1 m<sup>3</sup> (dezessete inteiros e dez centésimos) de areia média e 18,25 m<sup>3</sup> (dezoito inteiros e vinte e seis centésimos) de brita;

III – execução da mão de obra de instalação elétrica.

Art. 2.<sup>º</sup> No Termo de Contrato previsto no art. 9.<sup>º</sup>, II, da Lei 1625/2005, de 23 de novembro de 2005, com a redação da Lei Municipal 1914/2013, de 19 de setembro de 2013 deverá constar a cláusula de indenização prevista no Parágrafo Único, II, do mesmo artigo, se a empresa encerrar suas atividades antes de decorridos 5 (cinco) anos contados a partir da concessão do benefício.

Art. 3.<sup>º</sup> As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte rubrica do orçamento de 2014:

1079 – Fomento à Industrialização

44.60.41.00.01 – Contribuições

Recurso 001 - livre

Art. 4.<sup>º</sup> O incentivo de que trata esta lei será concedido no exercício de 2014.

Art. 5.<sup>º</sup> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 18 de outubro de 2013.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN  
Prefeito

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposta que busca autorização legislativa para o Município conceder incentivo industrial à empresa Indústria de Móveis Losekann Ltda.

O incentivo que o Município pretende conceder soma R\$ 7.095,30, distribuído em reembolso mensal de despesas de água e luz e fornecimento de areia e brita e serviços de instalação elétrica para a ampliação do pavilhão da fábrica.

Fundada em 24 de janeiro de 1979, por Delci Arnoldo Losekann, seu idealizador, a empresa foi transformada em sociedade em 2011, com a admissão ao quadro societário dos filhos Márcio Solon e Gerson Ivan.

A empresa é genuinamente agudense. Tão logo Delci Arnoldo concluiu sua formação prática, retornou para sua terra natal desejoso de desenvolver sua atividade e fazer crescer Agudo. É, portanto, mais uma empresa que nasceu do espírito empreendedor dos filhos da terra.

Desde sua fundação se dedicou a fabricar móveis sob medida. Nessa modalidade conquistou mercado que exigiu sucessivas ampliações das instalações.

Com a mudança do perfil da empresa, em 2011, o mercado se expandiu e as instalações mais uma vez foram insuficientes. Também a estrutura tecnológica precisou ser renovada e novas máquinas foram demandadas. Com isso neste ano a empresa decidiu importar, da Itália, máquinas para fabricar móveis; também novos equipamentos de informática foram instalados. O pavilhão da fábrica, hoje com 162 m<sup>2</sup> deverá ser ampliado para mais de 410 m<sup>2</sup>. Em máquinas e construção do novo pavilhão investirá R\$ 378 mil. A nova estruturação física permitirá a instalação de show room (expositor) permanente. Esta nova realidade fará com que, ao cabo de 24 meses, 5 pessoas estejam trabalhando na empresa – os empresários sócios e dois empregados.

Dentro de sua política de reconhecer o potencial empresarial, Governo se propõe a auxiliar a empresa com a concessão dos auxílios já mencionados.

Acolhendo o pedido de incentivo industrial, O PRODESES avaliou o pleito e deliberou ser o pedido plausível de ser atendido, o que ocorrerá durante o ano de 2014.

A tramitação do processo deu-se com base no que dispõe a legislação vigente – Leis 1625/2005, com a redação atualizada pela Lei Municipal 1914/2013, de 19 de setembro de 2013.

À sábia e equilibrada deliberação da colenda Casa Legislativa.

VALÉRIO VILI TREBIEN  
Prefeito